

ANEXO B - CATEGORIAS DE BOLSAS CULTURAIS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 222.160,30 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e trinta centavos)** distribuídos da seguinte forma:

- a. Até **R\$ 111.080,20** (cento e onze mil e oitenta reais e vinte centavos) para bolsas de pesquisa, promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural para **espaços artístico-culturais independentes**;
- b. Até **R\$ 111.080,10** (cento e onze mil e oitenta reais e dez centavos) para bolsas de pesquisa, promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural para **grupos artístico-culturais independentes**.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

As bolsas destinadas às categorias de apoio a espaços e a grupos artísticos e culturais independentes devem desenvolver suas atividades, contrapartidas e/ou produtos no âmbito da pesquisa, criação ou atividades formativas.

2.1. BOLSAS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL PARA **ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS INDEPENDENTES**

As bolsas de pesquisa, promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural para espaços artístico-culturais independentes são destinadas a agentes culturais, pessoas jurídicas com fins lucrativos, pessoas jurídicas sem fins lucrativos ou coletivo/grupo sem personalidade jurídica, representantes de **espaços artístico-culturais independentes**, que tenham interesse em realizar:

- a) pesquisa na área de criação artístico-cultural;
- b) circulação estadual, nacional, internacional ou mista: realização de apresentações culturais em outra cidade, estado ou país;
- c) participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais: participação em feiras, mercados, showcases, festivais e rodadas de negócios;
- d) intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural de curta duração: destina-se à concessão de apoio financeiro para agentes culturais em instituições das artes, cultura, gestão e economia da cultura de ensino formal e não formal, cuja duração seja de até 6 (seis) meses;
- e) outros objetos relacionados à promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural.

Para concorrer nesta categoria, o proponente deve apresentar:

- I - resumo do seu projeto de pesquisa ou descrição do projeto de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, intercâmbio e residência cultural;

II - ementa do curso que pretende realizar ou informações e documentos sobre o evento ou curso que vai participar.

III - outras informações que julgar necessárias.

2.2. BOLSAS DE PESQUISA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL PARA GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS INDEPENDENTES

As bolsas de pesquisa, promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural para grupos artístico-culturais independentes são destinadas a agentes culturais, pessoas jurídicas com fins lucrativos, pessoas jurídicas sem fins lucrativos ou coletivo/grupo sem personalidade jurídica, representantes de grupos artístico-culturais independentes, que tenham interesse em realizar:

- a) pesquisa na área de criação artístico-cultural;
- b) circulação estadual, nacional, internacional ou mista: realização de apresentações culturais em outra cidade, estado ou país;
- c) participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais: participação em feiras, mercados, showcases, festivais e rodadas de negócios;
- d) intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural de curta duração: destina-se à concessão de apoio financeiro para agentes culturais em instituições das artes, cultura, gestão e economia da cultura de ensino formal e não formal, cuja duração seja de até 6 (seis) meses;
- e) outros objetos relacionados à promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural.

Para concorrer nesta categoria, o proponente deve apresentar:

I - resumo do seu projeto de pesquisa ou descrição do projeto de promoção, difusão, circulação, manutenção temporária, intercâmbio e residência cultural;

II - ementa do curso que pretende realizar ou informações e documentos sobre o evento ou curso que vai participar.

III - outras informações que julgar necessárias.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categorias	Vagas ampla concorrência	Cotas para pessoas negras	Cotas para pessoas indígenas	Total de vagas	Valor por projeto	Valor total da categoria
Bolsas de pesquisa, promoção, difusão, circulação,	7	2	1	10	R\$ 11.108,02	R\$ 111.080,20



intercâmbio e residência cultural para <u>espaços</u> artístico-culturais independentes						
Bolsas de pesquisa, promoção, difusão, circulação, intercâmbio e residência cultural para <u>grupos</u> artístico-culturais independentes	7	2	1	10	R\$ 11.108,01	R\$ 111.080,10